

Dia do Aposentado

Aposentados debatem consumismo e educação financeira

O Sindsprev promoveu, no dia 23 de janeiro, uma programação especial no CFL, em comemoração ao Dia do Aposentado, com cerca de 400 participantes. Inicialmente, foi proferida uma palestra sobre consumismo e educação financeira, pela coordenadora do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Salesiana, Kécia Galvão. A professora deu dicas práticas de como se planejar e se disciplinar financeiramente para gastar e economizar dinheiro. Alertou o público sobre empréstimos consignados e compras em longo prazo.



Diretora da Secretaria dos Aposentados, Amara Vital (centro), durante o credenciamento dos participantes do evento

Para ter controle total do dinheiro, a palestrante destacou algumas tarefas importantes: anotar tudo o que você ganha e gasta no mês; gastar menos do que você ganha; sempre que puder, diminuir as despesas; refletir e pesquisar muito, antes de

comprar; pagar à vista e negociar possíveis descontos; deixar uma reserva de emergência; viver de acordo com seus recursos e fazer uma lista de seus desejos.

Adotando essas medidas fica mais fácil definir um planejamento orçamentário e uma disciplina para evitar os gastos desnecessários e impulsivos. “Muita gente fica no vermelho sem saber o motivo. Segundo a professora, a maioria das pessoas não faz o planejamento da sua vida e não usa os recursos disponíveis para alcançar seus objetivos e sonhos.

Após o almoço de confraternização, a tarde foi marcada com dança, música e apresentação do bloco lírico “Com Você no Coração”. Este grupo surgiu em 2006, numa reunião de amigas da boa idade, frequentadoras da Associação de Servidores da Sudene, no Engenho do Meio. Além disso, os participantes desfrutaram de massagem corporal, limpeza de pele e manicure. A direção do Sindsprev deseja aos aposentados e aposentadas que tenham sempre uma vida equilibrada, saudável e feliz.

Sindicato cobra a Geap melhoria da rede

Em janeiro, o coordenador do Sindsprev-PE, José Bonifácio, esteve reunido com o gerente regional da Fundação da Seguridade Social (Geap), Luís Carlos Saraiva. O objetivo do encontro foi discutir os problemas enfrentados pela categoria previdenciária no atendimento da rede credenciada do plano. A reunião aconteceu na sede da Geap, na Ilha do Leite, a pedido da direção do Sindicato.



Coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, em reunião com o gerente regional da Geap

Hospital São Marcos - Na ocasião, o gerente da Geap anunciou a abertura do Hospital São Marcos para o atendimento a todos os beneficiários do plano de saúde da Fundação. A previsão é iniciar o atendimento neste hospital em fevereiro deste ano. Também foi anunciado o credenciamento, da Ciclo Clínicas Diagnósticos da Rede D’Or. Esta unidade ambulatorial vai atender a todos os assistidos da Geap em especialidades, como angiologia, cardiologia, clínica médica, dermatologia, entre outras.

Oftalmologia - O gerente regional da entidade infor-

mou, ainda, que estão em fase de negociações com mais dois hospitais do Recife e Região Metropolitana para atendimento aos usuários do Plano Geap. As altas complexidades de oftalmologia serão incluídas em processo de negociação, num segundo momento. Atualmente, a Fundação da Seguridade Social conta com duas emergências de oftalmologia de 24 horas: Centro Oftalmológico de Pernambuco (Cope), na Avenida Conde da Boa Vista, e a Visão Center, no Derby.

Hospital Prontolinda - No último dia 14 de janeiro, a Gerência Regional Pernambuco da Geap confirmou a abertura do Hospital Prontolinda para

o atendimento a todos os beneficiários do plano de saúde Geap, nas especialidades de cirurgia cardíaca, hemodinâmica, cirurgia geral e urgência cardiológica.

O Sindsprev reafirma seu compromisso de continuar pressionando para que novos credenciamentos sejam implementados, principalmente agora, com o surgimento de um fato novo: o aumento da contribuição do Governo Federal (per capita) na Geap. Nova reunião foi agendada para o dia 27 de fevereiro, entre o Sindsprev e o dirigente estadual da Geap.

Outras informações através da Central de Atendimento Geap: **08007288300**

Mais de três mil foliões na prévia do Passando o Rodo

Confetes, serpentinas e muita alegria fizeram parte do cenário da prévia do bloco Passando o Rodo. Em clima de descontração e tranquilidade, a festa esquentou o carnaval no Centro de Formação e Lazer, no último dia 26 de janeiro. Entre as atrações, Grêmio Recreativo Escola de Samba Bole-Bole, grupo de pagode Aborto do Cavaco, Gustavo Travassos e Nena Queiroga.

Antes da prévia foi realizada uma partida de futebol bem diferente: os jogadores do time do Sindsprev, que habitualmente se reúnem aos sábados para bater uma “pelada”, se vestiram de mulher e foram uma atração à parte. Houve premiação, com troféus, para a virgem mais bonita, a mais esculhambada e a mais original.

A prévia foi um aquecimento para o carnaval previdenciário, quando o bloco



Passando o Rodo ganha as ruas centrais do Recife, arrastando centenas de foliões. O desfile do bloco este ano, realizado no dia 8 de fevereiro, foi animado pela Orquestra de Frevo do maestro Reginaldo, Escola de Samba Bole-Bole e Banda de Luiz Esmério.

Mais carnaval na pág. 2

Colônia de Férias do CFL

Crianças aproveitam férias brincando e aprendendo

Com muita alegria, diversão e brincadeiras. Foi assim que se realizou a Colônia de Férias do Centro de Formação e Lazer (CFL), durante todos os finais de semana de janeiro. A programação esportiva, recreativa, artística e cultural teve a participação de crianças e adolescentes, com idades entre cinco e 13 anos. O projeto visa proporcionar momentos de lazer e integração entre os filhos e netos dos filiados, ocupando seu tempo vago durante as férias escolares.

As atividades envolveram brincadeiras populares, como pula-corda e barra-bandeira. Além disso, a criançada participou de oficinas de brigadeiro e de salgadinhos. As crianças e adolescentes foram acompanhados por profissionais de educação física e recreadores capacitados, o que garantiu a tranquilidade dos pais.



Também durante o mês de janeiro, o CFL esteve aberto para hospedagem e para lazer. Em todos os finais de semana, o hotel do Centro de Lazer teve lotação máxima e os hóspedes se divertiram com música ao

vivo e sessão de cinema à noite. De acordo com a administração do CFL, cerca de 5 mil pessoas entre adultos e crianças, aproveitaram as férias para aliviar o forte calor e desfrutar de toda a infraestrutura do CFL.



Troféu Baile Perfumado é entregue a dirigentes do Sindicato

Sindsprev é homenageado no Baile Perfumado

Uma festa de rua, com direito a banho de cheiro, fantasias e muito frevo de bloco e maracatu. O resgate dos antigos carnavais do Recife levou muita gente ao 18º Baile Perfumado, no Pátio do Terço, no dia 31 de janeiro. A festa foi animada por blocos carnavalescos, maracatus, afoxés e grupos de samba.

Este ano, os homenageados do baile foram o Maracatu Almirante do Forte e o Sindsprev-PE. Os representantes das instituições receberam o troféu Baile Perfumado.

Festa animada por blocos...



...e maracatus



RETROSPECTIVA 2012

Um ano de lutas e de eventos e notícias marcantes para nossa categoria

Janeiro

30 horas

> Sindsprev realiza Colônia de Férias, com atividades desportivas, artísticas e culturais

> Ministério da Saúde responde reivindicações do Sindsprev por melhorias salariais para os servidores da CPST

> Comemoração do Dia do Aposentado no CFL, teve programação especial

> Iniciado registro de chapas para eleição dos Comitês Sindicais de Local de Trabalho e dos Aposentados

> Fórum Social Temático da Saúde e Seguridade Social realizado com o tema Uma Seguridade Social para Todos e Todas é Possível e Necessária.

> Presidente do INSS confirma implantação dos dois turnos de seis horas a partir de março

> Entidades representativas dos servidores públicos federais definem estratégias e calendário para a campanha salarial de 2012

Fevereiro

> Sindsprev realiza prévia carnavalesca do Bloco Passando o Rodo, no CFL, que durante aquele mês teve programação atrativa.

> Desfile do Bloco Passando o Rodo contagiou muita gente com grande animação

> Fórum Estadual dos Servidores Federais discutiu ações da Campanha Salarial 2012 e encaminhou ações coletivas para engajamento na campanha salarial nacional

> Lançamento da campanha salarial dos servidores federais foi marcado por mobilizações em frente ao Ministério do Planejamento e no Congresso Nacional

> Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, assinou resolução que estabeleceu a Jornada Semanal de 30 horas para os servidores do INSS.

> Dirigentes do Sindsprev discutiram com gerentes regionais do INSS de Garanhuns e Caruaru a implantação das

> Plenária Nacional dos Servidores Públicos Federais do Ramo da Seguridade Social é realizada em Brasília



Março

Câmara do Recife homenageia 23 anos de fundação do Sindsprev. A proposta foi de iniciativa do vereador Luiz Eustáquio



> Mesa setorial do Ministério da Saúde define temas para discussão nos grupos de trabalho

> Realizadas eleições dos comitês sindicais por locais de trabalho na área da saúde

> Sindicato colocou à disposição, gratuitamente, os serviços de dois profissionais de contabilidade para ajudarem filiados a preencher declaração do Imposto de Renda.

> Assinado protocolo de reestruturação das tabelas da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho



> Plenária Nacional dos Servidores Federais da CNTSS definiu estratégias de lutas para atendimento da pauta unificada da campanha salarial e das pautas específicas da categoria

RETROSPECTIVA 2012 | RETROSPECTIVA | RETROSPECTIVA

Abril

- > Sindsprev promove debate sobre novos valores dos planos de saúde da Geap e defende redução do aumento nos planos
- > CUT realiza Plebiscito Nacional sobre o Fim do Imposto Sindical
- > Sindsprev convoca os herdeiros dos servidores falecidos constantes no Processo 1562/89, 5ª Vara do Trabalho.
- > Sindsprev implanta ferramenta no seu site para que os servidores das APS's respondam questionário do mapeamento das condições de trabalho
- > Assembléia Previdenciária elege delegados ao Congresso Estadual da CUT
- > Realizado ato público para fortalecimento da campanha salarial nacional. O ato foi promovido pelo Sindicato, na Praça da Independência.
- > Alvarás para pagamento dos herdeiros e pensionistas dos servidores falecidos constantes no Processo 1562/89 chegam ao Banco do Brasil

Mai

- > Sindicato realiza reuniões com os servidores da área de saúde para discutir campanha salarial unificada 2012
- > Oficina promovida pelo Sindsprev debate problemas relacionados à implantação das 30 horas e cumprimento das metas estabelecidas pelo INSS
- > Editada MP 568/12, que trata das tabelas remuneratórias da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho
- > Dia das Mães é festejado no CFL
- > Servidores da Saúde e Previdência Social realizam manifestação pela campanha salarial nacional
- > Entidades nacionais dos servidores debatem aumento da Geap
- > Realizada posse dos Comitês Sindicais de Local de Trabalho e dos Aposentados do Sindsprev

- > Delegação do Sindicato participa do 13º Congresso Estadual da CUT. Dois representantes do Sindsprev são eleitos para a nova direção da Central.

Junho

- > Realizado São João Previdenciário, com grande animação



- > Sindsprev realiza forró pé-de-serra durante os sábados e domingos deste mês, no CFL
- > Caravana do Sindsprev participa de marcha dos servidores federais em Brasília, que reuniu mais de 15 mil pessoas
- > Audiência pública na Câmara Federal debate aumento da Geap
- > Informado aos servidores que declararam Imposto de Renda 2012 e que estavam com pendência junto à RFB devido a recebimento de ações, que o procedimento é normal

Julho

- > Assembléia previdenciária discutiu indicativo de greve nacional, com proposta que se adote uma estratégia diferenciada

- > Plenária da CNTSS define mobilizações dos servidores do INSS e do Ministério da Saúde

- > Sindsprev realiza protesto com servidores do Ministério da Saúde

- > Atividades da CNTSS reforçam reivindicações dos servidores federais

- > Realizado Congresso Nacional da CUT (Concut) que aprovou plano de lutas para enfrentar os impactos negativos da crise econômica

- > Sindsprev do Ministério da Saúde fazem paralisação de 24 horas e decidem decretar greve por tempo indeterminado

- > Servidores da Anvisa, em greve, realizam ato público no Aeroporto do Recife

- > Sindicato critica decreto do Governo Dilma que determina substituição de grevistas

Agosto

- > Servidores do Ministério da Saúde, em greve, participam de

manifestação de apoio aos servidores federais

- > Comando de greve da Anvisa critica substituição de grevistas por servidores das secretarias estaduais de saúde

- > Dia dos Pais é comemorado no CFL, com várias atrações de lazer

- > Aumenta pressão dos servidores federais para que o Governo Dilma negocie com as categorias

- > Servidores da Saúde e Anvisa fazem protesto no Centro do Recife

- > CNTSS e Coordenação dos Federais discutiram política salarial com o Ministério do Planejamento

- > Servidores federais protestam contra o Governo Dilma, que não negocia com as diversas categorias

- > Marcha em Brasília exige proposta do Governo Federal

- > Entidades sindicais denunciam que proposta do governo não cobre perdas com a inflação

- > Servidores apelam ao STF para evitar desconto dos dias de greve

- > Apresentado projeto contra decreto que substitui servidores federais grevistas por servidores estaduais e municipais

- > Acordo entre CNTSS e Ministério do Planejamento define reajustes para servidores do MS e INSS

Setembro

- > Acaba a greve dos servidores do Ministério da Saúde e Sindicato promove comemoração da conquista da luta

- > Sindsprev participa do 18º Grito dos Excluídos, que exige a garantia de direitos

- > Reunião ampliada da CNTSS discute relatório do GT da Carreira do Seguro Social

- > CUT propõe alterações estatutárias na Geap, durante seminário em Brasília, e servidores do Nems discutem custeio com representantes da seguradora de saúde

- > Dia das Crianças tem programação especial no CFL

- > Dia do Idoso é animado por atrações musicais e atividades de ginástica laboral, hidroginástica, massagem, limpeza de pele e manicure

Outubro

- > Dirigentes da CNTSS debatem relatório do GT da Carreira do Seguro Social e decidem não assinar relatório

- > INSS alerta segurados para evitar golpes de estelionatários

- > Sindicato alerta a categoria a votar de forma consciente para fortalecer a democracia

- > Aprovado na Câmara Federal projeto que anistia as multas contra as entidades sindicais na greve do INSS de 2009 e devolve o desconto dos dias parados aos servidores

- > Sindsprev anuncia realização de festa para comemorar o Dia do Servidor Público

Novembro

- > Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal promoveu audiência pública sobre os problemas financeiros e administrativos da Geap

- > Sindsprev realiza Festa do Servidor, com atrações musicais e sorteios para os servidores filiados

- > Seminário, promovido pelo Sindicato, discute Relações do Trabalho e Preconceito no Serviço Público

- > Sindicato cobra melhorias no atendimento da Geap, em reunião realizada com o gerente regional da seguradora

- > Reuniões em Brasília discutem retirada de rubrica referente a decisões judiciais

Dezembro

- > Assembléia previdenciária aprova prestação de contas do Sindsprev referente ao ano de 2011

- > Feira de Artesanato movimentou o CFL

- > Coletivo de Mulheres da CNTSS debateu propostas de formação

- > GT do INSS envia propostas para melhoria da Carreira do Seguro Social

- > Entidades nacionais definem atividades em defesa dos servidores para os primeiros meses de 2013

- > Sindicato inicia processo de formação dos comitês sindicais de base

Entra em vigor novo regime de previdência complementar

Desde o dia 4 de fevereiro, está em vigor o novo regime de previdência complementar gerido pela Fundação Previdenciária do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe).

Segundo o governo, a previsão é de que a entidade torne-se o maior fundo de pensão da América Latina nos próximos 10 anos.



A partir de agora, os servidores que entrarem no Executivo com remuneração acima do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) precisarão optar pelo novo regime caso desejem ter uma aposentadoria com valor acima do teto do RGPS.

Sobre a parcela complementar que o servidor vier a contribuir, o Tesouro dará uma contrapartida na mesma proporção, até o limite de 8,5%. O Plano de

Benefício da Funpresp-Exe terá três opções de faixas de contribuições: 7,5%, 8,0% ou 8,5%.

A ministra Miriam Belchior afirmou que “a expectativa é de que com o passar do tempo, esse será o maior fundo de pensão da América Latina, pelo número de servidores envolvidos nos próximos dez anos”.

Portabilidade

O novo regime de previdên-

cia traz também uma inovação que outros regimes não apresentam, a portabilidade. “Se o servidor quiser entrar numa outra empresa ou em outro ente público, ele vai poder levar aquilo que contribuiu dentro do Funpresp”, explicou o diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena.

Sua implantação representa a garantia de maior seguridade na gestão do dinheiro do servidor. Isso porque a fundação

foi criada com base em rígidas e modernas normas de segurança. Além disso, a Funpresp-Exe nasce em um momento em que o ambiente regulatório no país é mais transparente, com a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Ou seja, o controle de fiscalização do novo fundo será maior.

O rigor da sua criação irá refletir na forma de gestão do fundo, que terá maior capaci-

dade de absorver as mudanças no cenário social e econômico, como, por exemplo, o aumento da expectativa de vida dos cidadãos e da redução da taxa de juros reais. A Funpresp-Exe trabalhará com meta de IPCA + 4,00% a.a.

Neste primeiro semestre, o Sindsprev-PE realizará um seminário para debater o Funpresp, o que também deverá ser realizado nos outros estados.

Portarias reajustam auxílio-alimentação e percentual de participação do governo na Geap



A partir de 1º de janeiro de 2013 passaram a vigorar novos valores do auxílio-alimentação e da participação da União no custeio da Geap, beneficiando os servidores públicos federais.

Em dezembro passado, o Diário Oficial da União publicou duas portarias, assinadas pela ministra do Planejam-

to, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, tratando dos reajustes destes dois benefícios.

A portaria nº 625, de 21 de dezembro de 2012, atualiza os valores relativos à participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar do servidor e demais beneficiários.

Por outro lado, a portaria nº 619, de 26

de dezembro de 2012, determina o reajuste no valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago aos servidores da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional. O benefício passou para R\$ 373,00.

Confira as duas portarias e a tabela anexa dos valores per capita atualizados no nosso site www.sindsprev.org.br

JURÍDICO JURÍDICO JURÍDICO

Fabiano Parente:

“O Sindicato está buscando novas teses jurídicas para garantir os direitos dos servidores”

O advogado do Sindsprev, Fabiano Parente, fala das perspectivas para pagamento das ações judiciais neste ano.

P- Quais os avanços que podemos aguardar para este ano em relação às ações judiciais?

R- É importante frisar que o Sindicato conseguiu, nos últimos anos, grandes avanços nas conquistas judiciais, tendo realizado o pagamento do PCCS, Processo 1562/89, 5ª Vara do Trabalho, referente ao período celetista para os servidores ex-celetistas do ex-Inamps, onde foram beneficiados 6.399 servidores. Também o pagamento do PCCS para os servidores estatutários, Processo 910001398-6, 3ª Vara Federal, do ex-Inamps, beneficiando 2.200 servidores. Em relação aos servidores celetistas do ex-Inamps, estamos aguardando o julgamento do último recurso, relativo ao período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, a fim de iniciarmos a execução dos créditos para esses servidores.

P- Houve avanço também no pagamento das gratificações de desempenho?

R- Sim. Conseguimos grandes avanços no pagamento das gratificações de desempenho. Já realizamos o pagamento para aproximadamente cinco mil servidores aposentados do Ministério da Saúde, relativo à GDATA/GDASST, período de fevereiro de 2002 a fevereiro de 2008, através do Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª

Vara Federal. Falta a conclusão do processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, período de março de 2008 a janeiro de 2010, relativo à GDPST, com perspectiva de iniciarmos a execução ainda este ano.

P- Em relação ao Processo 93.0002677-1, 2ª Vara Federal, que trata do anuênio dos servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde, tem alguma novidade?

R- Estamos trabalhando na conclusão desse processo. No momento, estamos buscando formalizar acordo com a União Federal sobre os critérios de cálculos para agilizar o pagamento, uma vez que todos os cálculos apresentados pelo Sindicato foram embargados pela União.

P- Em relação aos servidores aposentados do INSS?

R- Estamos com a execução avançada no Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, desses servidores, que trata da isonomia no pagamento da GDAP/GDASS. A previsão é haver o pagamento para todos os servidores de nível médio ainda este ano, mediante requisição de pequeno valor. Já para os servidores de nível superior, a previsão é no próximo ano, uma vez que os valores desses servidores ultrapassam 60 salários mínimos.

P- Quanto aos servidores aposentados da Anvisa?

R- Para os servidores aposentados da Anvisa já conseguimos vencer na 1ª e 2ª instâncias o Processo 0010718-60.2010.4.05.8300, 21ª Vara Federal, tendo sido garantido o direito às diferenças da Gratificação de Desempenho (GDR) até regulamentação da Avaliação de Desempenho, sendo que o processo aguarda julgamento no STJ.

P- Como está a tramitação dos processos que tratam da isonomia da GDASS para os pensionistas?

R- Em relação aos pensionistas do INSS, o Processo 2009.83.00.009591-9, 3ª Vara Federal, que trata da isonomia da GDASS já está em execução, com previsão de pagamento ainda este ano.

Para as pensionistas do Ministério da Saúde foi ajuizado o processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal, que se encontra no Superior Tribunal de Justiça para julgamento do último recurso, com previsão de iniciarmos a execução em 2013.

O Sindicato também está buscando novas teses jurídicas para garantir a paridade para os servidores aposentados do INSS e Ministério da Saúde, bem como buscando nas negociações políticas com o Governo uma forma de restabelecer o direito à paridade



dos aposentados.

P- Sobre as ações dos 3,17%?

R- Em relação às ações dos 3,17%, conseguimos realizar o pagamento praticamente de todos os servidores do Ministério da Saúde, Processo 970005836-0, 1ª Vara Federal. Estamos concluindo o processo 970005835-2, 5ª Vara Federal, dos servidores do INSS, que ainda não receberam em virtude de recursos interpostos pelo INSS para

o Superior Tribunal de Justiça.

P- Sobre a ação do PCCS dos servidores ex-celetistas do INSS, Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho, período de janeiro de 1991 a dezembro de 1993?

R- Esse processo abrange todos os servidores ex-celetistas do INSS (ex-Iapas e ex-INPS), que tiveram incorporados aos seus vencimentos/proventos o PCCS, através dessa ação judicial. O Sindicato elaborou os cálculos para todos os servidores, relativos às diferenças de incorporação do PCCS, porém em razão de impugnação do INSS nos valores, será nomeado perito judicial para elaboração dos cálculos. Os servidores devem aguardar a perícia judicial.

É importante frisar, também, que conquistamos a ação para os servidores do INSS e Ministério da Saúde que busca devolução da contribuição previdenciária sobre o terço de férias, porém o julgamento está sobrestado (suspensão) no Supremo Tribunal Federal em razão da repercussão geral da matéria.

Também estamos ajuizando ação buscando a equiparação do vale alimentação para todos os servidores ativos do INSS e Ministério da Saúde em relação ao valor pago aos servidores do Tribunal de Contas da União.

Acompanhe o andamento das suas ações

CORREÇÃO DO PCCS - Período de 88/90

Processo 1562/89 (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu as habilitações dos herdeiros remanescentes dos servidores falecidos. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1561/89 (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1583/89 (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Em relação aos herdeiros remanescentes, o INSS foi intimado e concordou com a liberação apenas para o pensionista e na falta de dependentes, aos herdeiros. O juiz já homologou as habilitações e o pagamento foi realizado, faltando apenas alguns casos de novas habilitações.

Processo 90000872-7, 5ª Vara Federal (estatutários ativos em 1990 do ex-Iapas) – Os valores da Contribuição Previdenciária foram liberados e todos os servidores avisados. O Sindicato informa aos servidores que os valores da contribuição previdenciária devolvidos devem constar na sua declaração de imposto de renda 2012, devendo ser calculado o número de meses proporcionalmente ao valor do PSS.

Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do recurso extraordinário.

CORREÇÕES DO PCCS - Período 91/96 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas

do ex-Inamps) – A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida sentença parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92. A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal, tendo como desembargador relator Marcelo Navarro. No julgamento, ocorrido em 30 de julho, o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial da União Federal. A União Federal apresentou Agravo ao Superior Tribunal de Justiça-STJ. O Sindicato apresentou as contrarrazões. Aguardando remessa eletrônica ao STJ, para julgamento.

CORREÇÕES DO PCCS - Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas) – O Sindicato concluiu a elaboração dos cálculos e já apresentou a execução na Justiça. O INSS foi intimado e apresentou impugnação aos valores. Concedidos 30 dias para o Sindicato se manifestar sobre a impugnação do INSS. Esclarecemos que em contato com a juíza condutora do feito foi informado que será nomeado perito judicial para apuração dos valores devidos. Os servidores devem aguardar a perícia contábil, que será realizada pelo perito judicial.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que encaminhe nova relação com os valores atualizados com os CPF's de todos os servidores. Aguardando expedição de novas RPV's.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal. – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 910000891-5, estatutários aposentados ex-Inamps, 9ª Vara Federal – O processo foi julgado procedente, condenando a União Federal a pagar a correção das URP's no percentual de 7/30 avos nos meses de abril e maio de 1988, com juros e correção. O Sindicato apresentou a execução dos valores. A União Federal concordou com os valores apresentados pelo Sindicato, que está enviando carta aos servidores para recebimento das RPV's, de acordo com a liberação feita pelo Tribunal Regional Federal. Os interessados já receberam seus créditos.

ANUÊNIO (adicional de tempore serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara

Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até março de 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentando o desmembramento da ação e os servidores estão sendo convocados por grupos.

Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal, o que impede nesse momento a liberação do total do valor. Sendo assim, o Sindicato está requerendo a liberação da parte incontroversa, que está sendo autorizada por grupos. Os interessados devem aguardar convocação do Sindicato para apresentar a documentação. O Sindsprev enviou à Advocacia Geral da União, em Brasília, proposta de acordo para definir os critérios de cálculos e dessa forma agilizar a liberação total dos créditos. Aguardando resposta da União Federal.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou

à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. O Sindicato concordou com os valores da Contadoria e o INSS discordou. O Juízo sentenciou os embargos e homologou os cálculos da Contadoria. O INSS apresentou recurso de Apelação, o qual foi negado, tendo o INSS apresentado recurso especial. Aguardando julgamento.

FGTS - PLANOS COLLOR E VERÃO

Processo 950003484-0 (Plano Verão), 3ª Vara Federal – O Sindicato apresentou os cálculos da diferença do Plano Verão e a CEF apresentou impugnação aos valores. A juíza acatou a tese da CEF e decidiu que não é devida nenhuma diferença. O Sindicato apresentou agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável aos servidores, no sentido de pagar a diferença do Plano Verão. O Sindicato está apresentando os cálculos de todos os servidores que não realizaram acordo e que têm diferença a receber. Os interessados estão sendo avisados, por grupos, sobre o momento da liberação dos valores.

Processo 2001.83.00.0016548-7 (Plano Collor I), 7ª Vara Federal – Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

3,17% (três vírgula dezessete)

Processo 97005835-2 - INSS - 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados, avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos ser-

vidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

28,86% - (vinte e oito por cento)

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatório para os servidores remanescentes.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial do INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento, o qual foi remetido ao Tribunal Regional Federal para ser julgado pelo pleno do Tribunal Regional Federal. Aguardando julgamento.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal - A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal – Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS.

Processo 2001.83.00.018230-1, MS, 6ª Vara Federal – O Ministério da Saúde foi intimado para averbar o tempo insalubre dos servidores das categorias profissionais de médico, dentista, auxiliar de enfermagem, enfermeiro, técnico de radiologia, agente de vigilância, artífice em mecânica e técnico de laboratório. O Sindicato requereu a intimação da União Federal para comprovar a referida averbação. O Ministério da Saúde já averbando o tempo de todos os servidores e publicou novas portarias de aposentadorias para os servidores que eram aposentados na época do ajuizamento da ação. Para os servidores ativos, no momento da aposentadoria será computado o tempo insalubre.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) – APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 2004.83.00.016361-7, 9ª

Vara Federal, MS – A União Federal foi intimada para averbar o tempo insalubre e apresentar as fichas financeiras dos servidores, com o objetivo de elaborar os cálculos dos atrasados. A União Federal foi intimada e juntou parcialmente as fichas financeiras dos servidores. O juiz determinou a intimação do Ministério da Saúde para apresentar os documentos necessários à elaboração dos cálculos no prazo de 30 dias. O Sindicato apresentou execução do julgado, sendo a União Federal citada, a qual apresentou embargos à execução, os quais foram julgados procedentes. Foram expedidas as RPV's. O Sindicato informou aos servidores que os valores estão disponíveis para saque.

Processo 2005.83.00.004388-4, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias dos autores e pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos, sendo confirmada pelo Tribunal Regional Federal (TRF). A União Federal foi intimada para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre dos servidores e juntar as fichas financeiras dos últimos cinco anos.

O Ministério da Saúde já averbando o tempo insalubre. O Sindicato requereu a publicação de novas portarias de aposentadorias, incluindo o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a averbação e o Sindicato requereu a comprovação dos recálculos de aposentadorias. O Ministério da Saúde apresentou os documentos e o Sindicato concordou com a averbação da insalubridade.

Processo 2005.83.00.005257-5, 10ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias e pagar os atrasados dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, que foi distribuído para o desembargador federal Marcelo Navarro, Quarta Turma, AC 398450-PE, o qual negou provimento à apelação da União Federal. Esta apresentou embargos de declaração, os quais foram julgados procedentes para serem aplicados os juros de mora de 0,5%, a partir de setembro de 2001. Processo remetido à Vara de origem para cumprimento da sentença.

O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato requereu as fichas financeiras para elaborar os cálculos de liquidação. O Sindicato apresentou execução do julgado, tendo a União Federal apresentado embargos à execução, que foram julgados procedentes. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. Processo transitado em julgado e remetido à Vara de origem para a execução. Expedidas as RPV's para pagamento, tendo o Sindicato sido intimado para tomar ciência e após, serão remetidas ao Tribunal para agendamento e pagamento.

Processo 2005.83.00.007863-1, 7ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a proceder à revisão nas aposentadorias, averbando o tempo insalubre e pagando as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. A União Federal foi intimada para cumprir a sentença, ou seja, averbar o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença e o Sindicato concordou com a contagem do tempo insalubre, tendo requerido as fichas financeiras dos servidores para elaboração dos cálculos de liquidação. O Ministério da Saúde apresentou as fichas financeiras para elaboração dos cálculos. O Sindicato apresentou os cálculos de liquidação. A União Federal concordou com os valores. As requisições de pagamento foram expedidas. A União foi intimada e concordou com as RPV's. A secretaria da Vara enviou eletronicamente as RPV's ao Tribunal Regional Federal e os servidores já receberam seus créditos.

Processo 2004.83.00.016362-9, 2ª Vara Federal, MS – Pedido julgado procedente, condenando a União Federal a converter o tempo de serviço prestado com o multiplicador de 1.40, para os homens e 1.20 para as mulheres, efetuando a averbação e conseqüentemente, revisando suas aposentadorias, levando em conta o tempo de serviço convertido. A União apresentou apelação, que foi negada, sendo o processo remetido para a Vara com a finalidade de cumprir a sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato apresentou os cálculos, tendo sido determinada a citação da União Federal, a qual interpôs embargos à execução. Estes foram julgados procedentes. A União foi intimada para apresentar os valores do PSS, bem como para informar se alguns dos exequentes apresentam débito junto à Receita Federal. As requisições de pagamento foram expedidas. A União foi intimada e concordou com as RPV's. A secretaria da Vara enviou eletronicamente as RPV's ao TRF e os servidores já receberam seus créditos.

Processo 2005.83.00.004384-7, 5ª Vara Federal, MS – Julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O processo será remetido ao Tribunal para julgamento. O processo foi distribuído para a desembargadora Margarida Cantarelli, Quarta Turma - AC425889-PE, a qual deu provimento à apelação do Sindicato e julgou procedente a ação. O INSS foi intimado e cumpriu a obrigação de fazer. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para averbar nos assentos funcionais dos servidores o tempo insalubre. O Ministério da Saúde comprovou o cumprimento da averbação, tendo o Sindicato requerido as fichas financeiras para elaborar os cálculos dos atrasados. O Sindicato apresentou os cálculos. A União Federal foi citada e não apresentou embargos. A Receita Federal e a Fazenda Nacional foram intimadas para informar se alguns dos exequentes possuem débito junto ao Fisco. Já foram expedidas RPV's para parte dos servidores. Em relação aos demais, as RPV's e os precatórios já foram expedidos e pagos, tendo os interessados sido avisados.

Processo 2005.83.000013751-9, 1ª Vara Federal, MS – Julgado procedente o pedido, determinando que a União Federal proceda à contagem do tempo de serviço dos autores, com a correspondente conversão do tempo exercido em condições especiais, aplicando-se o fator de 1.4, para homens, e 1.2, para mulheres, com ulterior averbação do tempo apurado em suas fichas funcionais. A União Federal apresentou recurso de apelação, sendo negado provimento. A União Federal apresentou recurso especial, o qual foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça, tendo sido negado provimento ao mesmo. O processo foi remetido à Vara de origem para a averbação do tempo insalubre. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para cumprir a sentença. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença. Em relação aos exercícios anteriores, foi formalizado processo para pagamento. Aguardando liberação de verba.

Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs recurso especial. Negado seguimento aos re-

ursos especial e extraordinário. A União interpôs Agravo de Instrumento, o qual se encontra com o ministro Herman Benjamin, para julgamento no Superior Tribunal de Justiça.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST/GDPTS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS – Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato.

Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação, GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato executasse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2008. A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Aguardando expedição de RPV's para os servidores remanescentes.

INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS/APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE – Aposentados

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado, tendo a Turma, por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recurso especial e extraordinário.

Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Processo distribuído (ARESP250050) ao ministro Teori Albino Zavascki. Aguardando julgamento. Após julgamento no STJ, o processo será remetido ao STF.

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou Recurso Extraordinário contra os atrasados.

O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação até a data da avaliação de desempenho. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado procedente. O processo de encontra com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declaratórios e o Sindicato foi intimado para contrarrazoar. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do pólo passivo da demanda. Transitado em julgado. Os critérios de cálculos foram definidos. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 20 e avisando aos servidores a data da liberação. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato avisando o dia do pagamento.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal – Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou recursos especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento no STJ.

AVISO IMPORTANTE

Informamos aos servidores que possuem processo para recebimento de valores relativos a exercícios anteriores (revisão de aposentadoria, abono de permanência, entre outros), que o Sindicato está ajuizando ações individuais para recebimento via RPV – Requisição de Pequeno Valor, no Juizado Especial Federal, uma vez que se encontra suspenso o pagamento pela via administrativa, em virtude de determinação do Ministério do Planejamento.

Os interessados devem solicitar cópia integral do processo administrativo no setor de Recursos Humanos do órgão (INSS ou MS) e apresentar no Sindicato, acompanhada dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade e do CPF;
2. Comprovante de endereço atualizado como menos de um ano (conta de água, luz ou telefone);
3. Assinar procuração no Sindicato.